



PORTARIA COREN-PI N.º 776, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI n.º 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI n.º 328.982-ENF**, para realizar visitas técnicas, nos dias **30, 31 de outubro** e nos dias **01 e 02 de novembro** do corrente ano, nas Instituições de Saúde das cidades descritas abaixo:

- Campo Maior – PI;
- Juazeiro do Piauí;
- Castelo do Piauí;
- São Miguel do Tapuio- PI;
- Buriti dos Montes;
- Assunção do Piauí;
- Altos -PI;
- São João da Serra – PI;
- Alto Longá – PI; e
- Beditinos – PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren- PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF